

## Presidência do Governo

### Resolução do Conselho do Governo n.º 93/2022 de 26 de maio de 2022

---

O Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, na sua redação em vigor, estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020, adiante designado por PROMÉDIA 2020.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do PROMÉDIA 2020, o montante afeto a cada uma das tipologias de apoio previstas naquele diploma é definido, anualmente, por resolução do Conselho de Governo.

Neste contexto, a Resolução do Conselho do Governo n.º 301/2021, de 28 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 219, de 28 de dezembro de 2021, determinou os montantes a atribuir a cada uma das tipologias de apoio previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, na sua redação em vigor, revelando-se agora necessário proceder à respetiva revisão.

Assim, nos termos das alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2017/A, de 10 de outubro, na sua redação em vigor, que estabelece o Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020, o Conselho do Governo resolve:

1 – Alterar o Anexo da Resolução do Conselho do Governo n.º 301/2021, de 28 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 219, de 28 de dezembro de 2021, o qual passa a ter a redação constante do Anexo à presente resolução, que dela faz parte integrante.

2 – Os encargos decorrentes da presente resolução são suportados através da dotação inscrita no Programa A02 – Governação e Representação Externa, Medida A01 – Informação, Comunicação e Cooperação Externa, Projeto 1 – Apoio aos Media, ação 0001 – Programa de Apoio à Comunicação Social.

3 - A presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, em Ponta Delgada, em 25 de maio de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

«ANEXO

Montantes a atribuir às tipologias de apoio previstas no Regime Jurídico do Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA 2020 – Ano de 2022

<b>Tipologia de Apoio</b>	<b>Montante a atribuir em 2022</b>
Desenvolvimento digital	100 000,00 €
Difusão Informativa	518 200,00 €
Acessibilidade à Informação	4 000,00 €
Valorização dos profissionais da comunicação social	6 150,00 €
Apoio especial à produção	52 250,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>680 600,00 €</b>